



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIME O INCISO VII DO ARTIGO 166 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda SUPRIME O INCISO VII DO ARTIGO 166 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2006.

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Vereador

